

## **Nota da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) - Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)**

Devido às alterações na lei de cotas e mudanças no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que passou a ser realizado uma vez por ano para ingresso nos dois semestres letivos, a forma de classificação por cota e por semestre ficou mais complexa, requerendo atenção para compreensão das listas divulgadas.

Inicialmente, verifique se você foi aprovado dentro das vagas anuais (CHAMADA REGULAR) na página do SISU/MEC (<https://sisu.mec.gov.br/#/selecionados>). Todos os aprovados na CHAMADA REGULAR serão convocados. Seguindo orientação do MEC, a UFLA obedecerá a ordem de classificação para preencher todas as vagas do primeiro semestre e, somente depois de estarem todas as vagas ocupadas, iniciará a convocação para o segundo semestre letivo.

Então, o candidato só receberá a informação a respeito de qual semestre letivo terá a pré-matrícula, no ato da convocação. Por isso, todos os candidatos devem ficar atentos a todas as chamadas feitas pela DRCA/UFLA. Esta necessidade de verificação da melhor classificação do candidato em todas as chamadas ocorrerá tanto na CHAMADA REGULAR quanto nas convocações da LISTA DE ESPERA, em conformidade com os novos regulamentos. Decorre disso, o formato adotado pelo MEC para liberação das listas de convocação. Portanto, a instituição não consegue antecipar classificação em listas por semestre antes de executar todas as matrículas em cada modalidade de concorrência, para cada semestre letivo.

Caso o seu nome não conste como selecionado na chamada regular e você tenha manifestado seu interesse em permanecer na LISTA DE ESPERA, é relevante que você se atente às seguintes considerações:

A manifestação de interesse na lista de espera só assegura ao candidato a expectativa de acesso à vaga ofertada no âmbito do SiSU, estando a sua matrícula e o registro acadêmico condicionados à existência de vaga não ocupada por candidato convocado anteriormente e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

Os candidatos da lista de espera do SiSU serão convocados tão somente após a convocação de todos os candidatos da chamada regular (aprovados para o ano de 2024). Como explicado acima, após a atualização da lei de cotas, a classificação dos candidatos e o consequente posicionamento na LISTA DE ESPERA envolve critérios adicionais - como a cota selecionada, por exemplo.